



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 636 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

PROMULGADA

Em 22 / 06 / 2010


Presidente da Câmara

TRANSFERE O DIA DE REALIZAÇÃO DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. A 66ª (sexagésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2009/2012, será realizada no dia 30 de junho de 2010, às 10:00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 22 de junho de 2010.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara